



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

Aviso n.º 6381/2011

Paulo Jorge Marques Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, faz saber que, tendo a proposta do Plano de Pormenor do Pinhal do Santíssimo sido submetida a conferência de serviços e posterior período de concertação, com duas das entidades representativas dos interesses a ponderar, e tendo a proposta sido adequada aos pareceres destas mesmas entidades, considerou esta Câmara estar reunidas as condições para abertura do período de discussão pública, de acordo com o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro na sua actual redacção. Assim ficou deliberado em reunião pública ordinária realizada no dia 28 de Fevereiro de 2011 proceder à abertura do período de discussão pública da proposta do Plano de Pormenor do Pinhal do Santíssimo em São Martinho do Porto, por um período de 22 dias, a contar do 5.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, a proposta de plano estará disponível para consulta de todos os interessados, no edifício dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Alcobaça, sito na Rua da Liberdade em Alcobaça.

Quaisquer reclamações, observações ou sugestões deverão ser dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, através dos Correios, entregues directamente na Secção de Expediente Geral ou nos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Alcobaça, ou para o seguinte endereço de correio electrónico: planopormenor@cm-alcobaca.pt.

1 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Marques Inácio, Dr.*

204411781

Aviso n.º 6382/2011

Paulo Jorge Marques Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, faz saber que, tendo a proposta do Plano de Pormenor do Camarçã sido submetida a conferência de serviços e estando a decorrer o período de concertação com as entidades representativas dos interesses a ponderar, e atendendo ainda à data de 30 de Abril (prazo limite de aprovação dos planos contratualizados no âmbito do regime transitório ao PROTOVT), decidiu esta Câmara pela abertura do período de discussão pública, de acordo com o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro na sua actual redacção, de forma a não inviabilizar a aprovação do plano no prazo estipulado, porém o resultado da discussão pública ficará condicionado aos pareceres finais das entidades supra referidas. Assim ficou deliberado em reunião pública ordinária realizada no dia 28 de Fevereiro de 2011 proceder à abertura do período de discussão pública para a proposta do Plano de Pormenor do Camarçã em Pataias, por um período de 22 dias, a contar do 5.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, a proposta de plano estará disponível para consulta de todos os interessados, no edifício dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Alcobaça, sito na Rua da Liberdade em Alcobaça.

Quaisquer reclamações, observações ou sugestões deverão ser dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, através dos Correios, entregues directamente na Secção de Expediente Geral ou nos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Alcobaça, ou para o seguinte endereço de correio electrónico: planopormenor@cm-alcobaca.pt.

1 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Marques Inácio, Dr.*

204412153

Aviso n.º 6383/2011

Paulo Jorge Marques Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, faz saber que, tendo a proposta do Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico de São Martinho do Porto sido submetida a conferência de serviços e estando a decorrer o período de concertação com as entidades representativas dos interesses a ponderar, e atendendo ainda à data de 30 de Abril (prazo limite de aprovação dos planos contratualizados no âmbito do regime transitório ao PROTOVT), decidiu esta Câmara pela abertura do período de discussão pública, de acordo com o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro na sua actual redacção, de forma a não inviabilizar a aprovação do plano no prazo estipulado, porém o resultado da discussão pública

ficará condicionado aos pareceres finais das entidades supra referidas. Assim ficou deliberado em reunião pública ordinária realizada no dia 28 de Fevereiro de 2011 proceder à abertura do período de discussão pública para a proposta do Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico de São Martinho do Porto, por um período de 22 dias, a contar do 5.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, a proposta de plano estará disponível para consulta de todos os interessados, no edifício dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Alcobaça, sito na Rua da Liberdade em Alcobaça.

Quaisquer reclamações, observações ou sugestões deverão ser dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, através dos Correios, entregues directamente na Secção de Expediente Geral ou nos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Alcobaça, ou para o seguinte endereço de correio electrónico: planopormenor@cm-alcobaca.pt.

1 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Marques Inácio, Dr.*

204412007

MUNICÍPIO DE ARGANIL

Aviso n.º 6384/2011

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz pública, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, a lista unitária de ordenação final de candidatos, por mim homologada em 24/02/2011, do procedimento concursal comum de recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas com termo resolutivo certo, de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Município de Arganil (área funcional de turismo), cuja abertura foi publicitada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 89, de 07/05/2010:

Candidatos Aprovados:

- 1.º Maria Cândida Marques Mendes Lopes — 15,26 valores;
- 2.º Rui Filipe Castanheira Carvalho — 13,19 valores;
- 3.º Ana Teresa Mendes Domingos — 11,65 valores.

Candidatos Excluídos (por ordem alfabética):

- Carla Sofia Rodrigues Ferreira *a*);
 Ramiro Alves Pinto *a*);
 Ivone Baptista Nunes *b*);
 Dora Sofia Oliveira da Silva *c*).

a) Os candidatos obtiveram classificação inferior a 9,50 valores na Avaliação Curricular.

b) A candidata não compareceu à Entrevista de Avaliação de Competências.

c) A candidata não compareceu à Entrevista Profissional de Selecção.

A presente lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no átrio da Divisão de Administração Geral e Financeira do edifício sede do Município de Arganil e disponível em www.cm-arganil.pt.

25 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Ricardo João Barata Pereira Alves.*

304400002

MUNICÍPIO DA BATALHA

Aviso n.º 6385/2011

Alteração ao Anexo I do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo

António José Martins de Sousa Lucas, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público que foi aprovado por deliberação do